



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

Pedra Bela, 05 de outubro de 2021.

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº. 56 de 28 de setembro de 2021.

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação e permissão para a implementação dos loteamentos de acesso controlado no município de Pedra Bela.

No sentido de atender ao que me fora solicitado quanto à emissão do parecer contábil, informo o que segue:

1. Trata-se de projeto de Lei dispendo sobre a regulamentação e permissão de loteamentos de acesso controlado;
2. Após a análise detida dos termos do projeto, não se verificou elementos que efetivamente comprometessem ou afetassem o orçamento e às finanças públicas.

Nestes termos, esta assessoria contábil **OPINA** favoravelmente à aprovação do projeto de Lei Ordinária.

Este é o parecer.

CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME
Claiton Luis Varoni – CRC: 1SP267373/O-6